



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autografo de Lei Nº 1004 de 28 de junho de 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 39.959,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.243.0011.2221	Criança Feliz
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 460,00
Fonte de Recurso	0.2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.243.0011.2222	Benefícios Eventuais
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
Fonte de Recurso	0.2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.244	Assistência Comunitária



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.06.08.244.0011

Comunidade Solidária

02.02.06.08.244.0011.2242

Serviço de Prot. e Atend. Especializado a Famílias e Indiv -
PAEFI

**Ficha: XXX – 3.3.90.39.00
21.000,00**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso

0.2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente

Especificação

17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo

Detalhamento

48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais

02

Poder Executivo

02.02.06

Fundo Municipal da Assistência Social

02.02.06.08

Assistência Social

02.02.06.08.244

Assistência Comunitária

02.02.06.08.244.0011

Comunidade Solidária

02.02.06.08.244.0011.2109

Manut. das Atividades de Proteção e Atend. Integral a Fami.
PAIF

**Ficha: XXX – 3.3.90.39.00
8.499,00**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso

0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores

Especificação

17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo

Detalhamento

49 – Outras Transferências de Recursos Federais

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes excesso de arrecadação, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA	AG- 8291-0/CONTA	SALDO
08.243.0011.2221.0000- Criança Feliz	10549-X	460,00
08.243.0011.2222.0000- Benefício Eventual	10550-3	10.000,00
08.244.0011.2242.0000- PAEFI	10551-1	21.000,00
08.244.0011 2109.0000- PAIF	10547-3	8.499,00
VALOR R\$		39.959,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudec A. Alves
PRESIDENTE